



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2022/CGRAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 012/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.015650/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), do campus de Florianópolis, referente à curricularização da extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
Daniel de Santana Vasconcelos
Data: 21/03/2022 17:21:04-0300
CPF: 584.669.915-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ÇÃO